



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 87/2018 - GAB

Pitanga, 16 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 29/2018 o qual dispõe sobre a desafetação de área urbana e dá outras providências, para trâmite em regime normal nesta Casa de Leis.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 935/2018
Data 16/04/18
11 horas 08 minutos.
Regiane B. de A.
Servidor

PROJETO DE LEI Nº 29/2018

Dispõe sobre a desafetação de área urbana e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetada de sua caracterização original, uma porção de área do Parque do Lago, entre as Ruas Miguel Adur e Benjamin Constant, quadra 97, Zona 03 e o Parque do Lago, com área de 1.039,90 m² (um mil e trinta e nove metros e noventa centímetros quadrados), parte da matrícula nº 32.067 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A área a ser desafetada possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se esta medição no marco M-01, cravado na margem da Benjamin Constant, e segue por linha reta de rumo N 00°00'S medindo 12,20 metros confrontando com a Rua Benjamin Constant até o M-02, deste segue linha reta de rumo E 00°00' medindo 49,00 metros confrontando com o Parque do Lago até o M-03, deste segue linha reta de rumo S 00°00' medindo 42,69 metros, confrontando com o Parque do Lago até o M-04, deste segue linha reta de rumo 00°00' E medindo 14,50 metros, confrontando com a Rua Miguel Adur até o M-05, deste segue por linha reta de rumo N 00°00'S medindo 30,49 metros confrontando com os lotes 03, 04 e 05 até o M-04, deste segue linha reta de rumo 00°00' E medindo 34,50 metros, confrontando com o lote 05, até chegar ao ponto de início M1.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º, será destinado ao prolongamento da Rua Miguel Adur com a finalidade de interligá-lo a Rua Benjamin Constant e permitir a continuidade viária próxima ao Parque do Lago.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 13 de abril de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 29/2018

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei que encaminhamos para apreciação e votação nessa Casa de Leis, dispõe sobre a desafetação de porção de área do Parque do Lago, entre Ruas Miguel Adur e Benjamin Constant, quadra 97, Zona 03 e o Parque do Lago, com área de 1.039,90 m² (um mil e trinta e nove metros e noventa centímetros quadrados), parte da matrícula nº 32.067 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

A desafetação do referido imóvel é de extrema importância uma vez que visa possibilitar a continuidade do sistema viário existente próximo ao Parque do Lago, através do prolongamento da Rua Miguel Adur até sua conexão com a Rua Benjamin Constant. Atualmente, as ruas citadas terminam na divisa com o Parque do Lago, impossibilitando retorno viário sem que o usuário o faça dentro do próprio parque.

O prolongamento é possível por se tratar de um espaço que ainda não possui barreiras físicas ou infraestrutura que impossibilite tal ação. Dessa forma, a desafetação irá proporcionar o desenvolvimento de projetos com o objetivo de tornar acessível o acesso desse espaço público de lazer de uso comum, bem como promover a circulação e o trânsito de pessoas e veículos ao entorno do parque.

Anexo enviamos:
Justificativa da Assessoria de Planejamento;
Memorial Descritivo;
Mapa da área;
Matrícula do imóvel.

É a Justificativa.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

matrícula
32.067folha
1

PITANGA,

DE

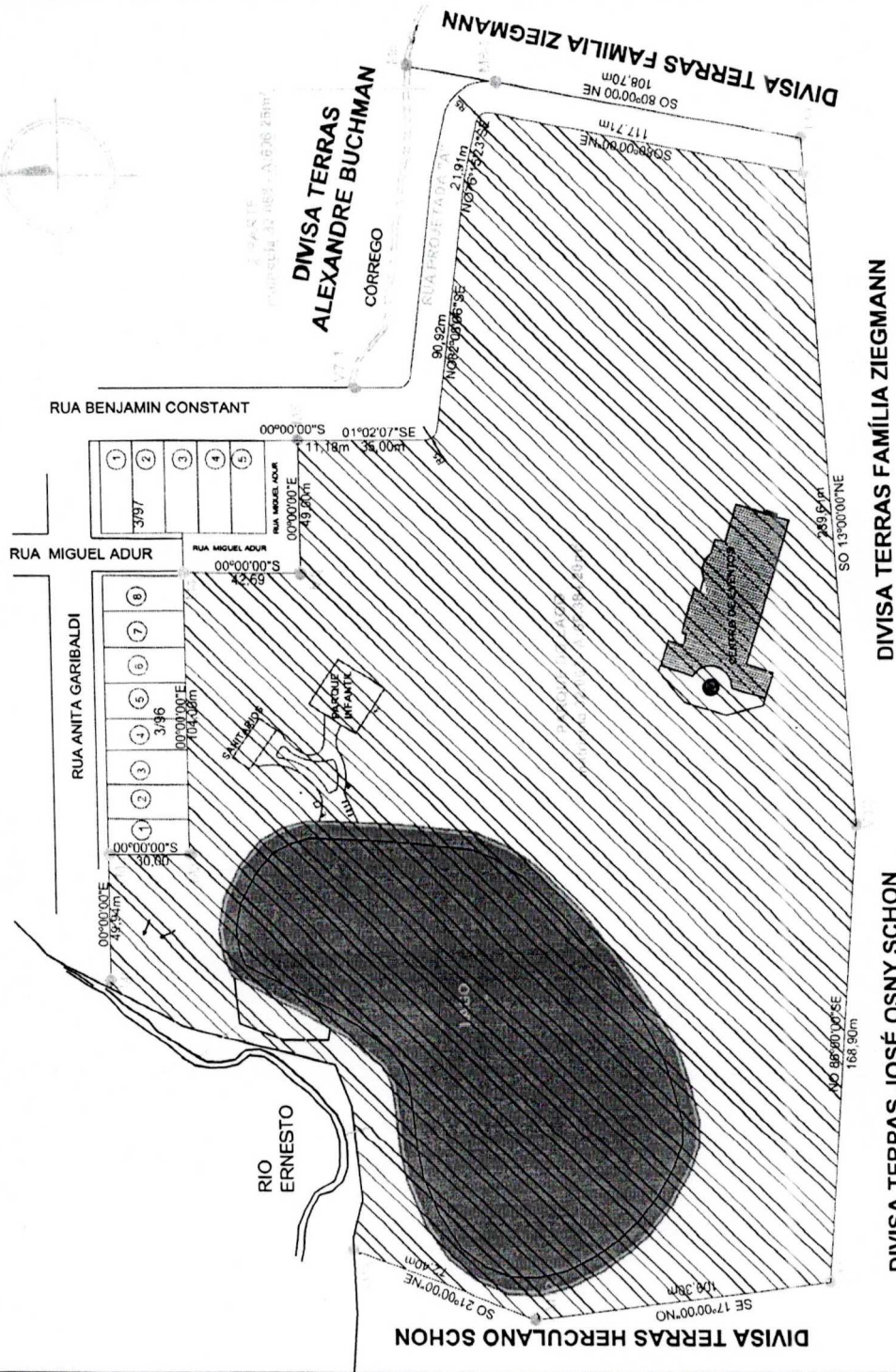
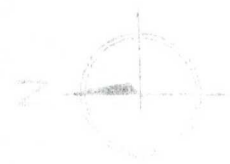
DE



IMÓVEL:- Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 66.424,10m² (1ª Parte), Zona 03, PARQUE DO LAGO, QUADRO URBANO DESTA CIDADE, compreendido entre os seguintes limites e confrontações:- Inicia esta medição no marco M-01, cravado as margens do Rio Ernesto, seguindo por linha seca, com rumo O 00º00' E, medindo 49,94 metros, confrontando com a rua Anita Garibaldi, até chegar no M-02; confronta com a quadra 96, zona 03, do Loteamento Jardim Paraíso, com duas linhas: com rumo N 00º00' S, medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 01 até o M-03 e a 2ª linha com rumo O 00º00' E, medindo 118,50 metros, confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, e com a rua Miguel Adur, até chegar ao M-04. Confronta com a quadra 97, zona 03, do Loteamento Jardim Paraíso, com duas linhas: seguindo com o rumo N 00º00' S, medindo 30,49 metros, com parte do lote 03 e com os lotes 04 e 05, até chegar ao M-05 e segue com o rumo de O 00º00' E, medindo 34,50 metros, confrontando com o lote 05, até chegar ao M-06; deste segue confrontando com a rua Benjamin Constant, medindo 23,39 metros e rumo N 00º00' SE, até o M-07, cravado as margens de um córrego sem denominação. Segue confrontando com a rua Projetada "A", por vários rumos e medidas: por linha seca medindo 35,00 metros e rumo NO 01º02'07" SE; com o desenvolvimento da circunferência de raio 5,00 metros, tendo o comprimento do arco medindo 7,75 metros; por linha seca medindo 90,92 metros e rumo NO 82º08'06" SE; medindo 21,91 metros e rumo NO 76º15'23" SE; pelo desenvolvimento da circunferência de raio 5,00 metros tendo o comprimento do arco 7,54 metros e medindo 117,71 metros, rumo NE 80º00'00" SO, até chegar ao M9-1. Segue confrontando com as terras da família Ziegmann, medindo 239,61 metros e rumo NE 13º00'00" SO, até o M10, confrontando com terras de José Osny Schon, medindo 168,90 metros e rumo SE 86º00'00" NO, até o M11. Confrontando com duas linhas com terras do espólio de Herculano Schon: do M11 medindo 109,30 metros e rumo SE 17º00'00" NO, até o M12 e deste medindo 72,40 metros e rumo SO 21º00'00" NE, até o M13. Do M13, cravado a margem direita do Rio Ernesto, segue pelo levantamento do rio com vários rumos e medidas, confrontando com terras do espólio de Herculano Schon, até chegar ao ponto de início M1. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, com sede e foro na Praça 28 de Janeiro, Centro, Pitanga-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** M.26.025, do livro 02 de RG., deste Ofício. (cv)

AV.01-M.32.067-26/06/2014:- Procede-se a presente para constar o seguinte:- I)- LEI Nº 1251 - O imóvel supra matriculado será destinado para a implantação de um PARQUE MUNICIPAL DE LAZER; II)- VÍNCULO: R\$100.0000,00 (cem mil reais) serão pagos em 03 (três) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com vencimento aos 15-12-2005; segunda parcela no





APROVAÇÕES:

OBRA E LOCAL:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - PARQUE DO LAGO
QUADRO URBANO - ZONA 03
PROLONGAMENTO RUA MIGUEL ADUR

ÁREA:
PARQUE
DO LAGO
A=65.384,20m²

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE PITANGA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
TAISE PRISCILA HENCKEL - CAU A71946-3

PRANCHA:

DESENHO:
BETO

ESCALA:
1:2500

DATA:
10/04/2018



MEMORIAL DESCRITIVO – matrícula 32.067

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PITANGA
ÁREA: 65.384,20m²
LOCALIDADE: PARQUE DO LAGO – ZONA 3 – QUADRO URBANO
PROLONGAMENTO RUA MIGUEL ADUR

MUNICÍPIO: PITANGA/PR

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se esta medição no marco M-01, cravado as margens do Rio Ernesto, seguindo por linha seca, com rumo de O 00°00' E, medindo 49,94 metros confrontando com a rua Anita Garibaldi até chegar no M-02; confronta com a quadra 96, zona 03, do loteamento Jardim Paraíso com 02 linhas: com rumo de N 00°00'S medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 01 até o M-03 e a 2ª linha com o rumo O 00°00'E medindo 114,00 metros confrontando com os lotes 01,02,03,04,05,06,07 e 08 até chegar ao ponto M-04. Confronta com a e com a Rua Miguel Adur, com duas linhas: seguindo com rumo de N00°00'S, medindo 42,69 metros, até chegar ao M-05 e segue com o rumo de O 00°00'E, medindo 49,00 metros confrontando a Rua Miguel Adur, até chegar ao M-06. Deste segue confrontando com a rua Benjamim Constant medindo 11,18 metros e rumo de N 00°00'S até o M-07. Segue confrontando com a rua Projetada "A", por vários rumos e medidas: por linha seca medindo 35,00 metros e rumo de NO 01°02'07"SE; com o desenvolvimento de circunferência de raio 5,00metros tendo o comprimento do arco medindo 7,75 metros; por linha seca medindo 90,92m e rumo de NO 82°08'06"SE; medindo 21,91 metros e rumo de NO 76°15'23"SE; pelo desenvolvimento da circunferência de raio 5,00 metros tendo o comprimento de arco de 7,54 metros e medindo 117,71 metros e rumo de NE 80°00'00"SO até chegar ao M9-1. Segue confrontando com as terras da Família Ziegmann medindo 239,61 metros e rumo de NE 13°00'00"SO até o M10. Confrontando com as terras de Osny Schon medindo 168,90 metros e rumo de SE 86°00'00" NO até o M11. Confrontando com 2 (duas) linhas com terras do espólio de Herculano Schon: do M11 medindo 109,30 metros e rumo de SE 17°00'00" NO até o M12 e deste medindo 72,40 metros e rumo de SO 21°00'00"NE até o M13. Do M13, cravado a margem direita do Rio Ernesto, segue pelo levantamento do rio com vários rumos e medidas confrontando com terras do espólio de Herculano Schon, até chegar ao ponto de início M1.

Pitanga, 10 de Abril de 2018.

TAISE PRICILA HENCKEL
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A71946-3

APROVAÇÕES:

OBRA E LOCAL:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - PARQUE DO LAGO

QUADRO URBANO - ZONA 03

PROLONGAMENTO RUA MIGUEL ADUR

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE PITANGA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

TAISE PRISCILA HENCKEL - CAU A71946-3

DESENHO:

BETO

ESCALA:

1:2500

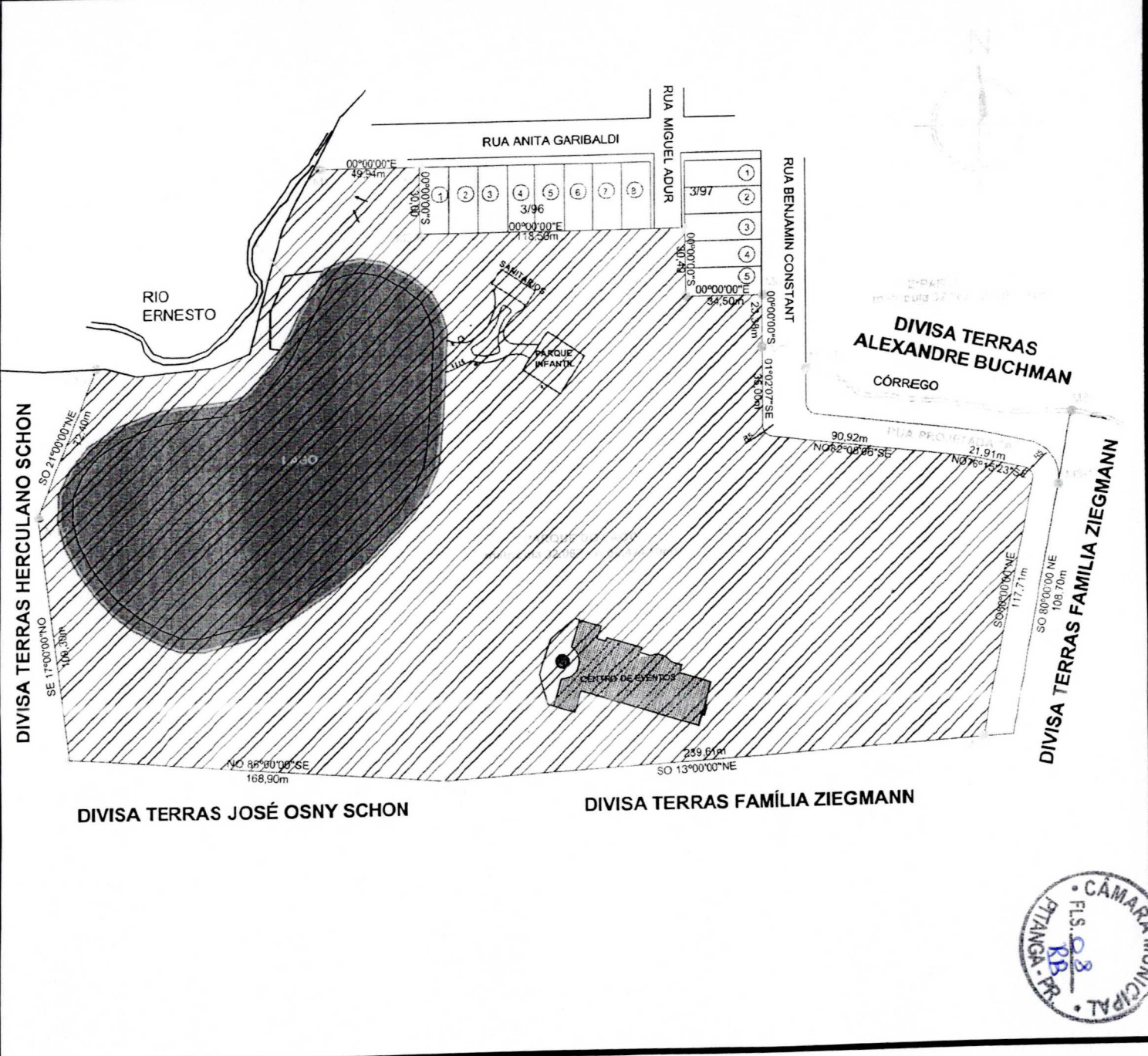
DATA:

10/04/2018

PRANCHA:

ÁREA:

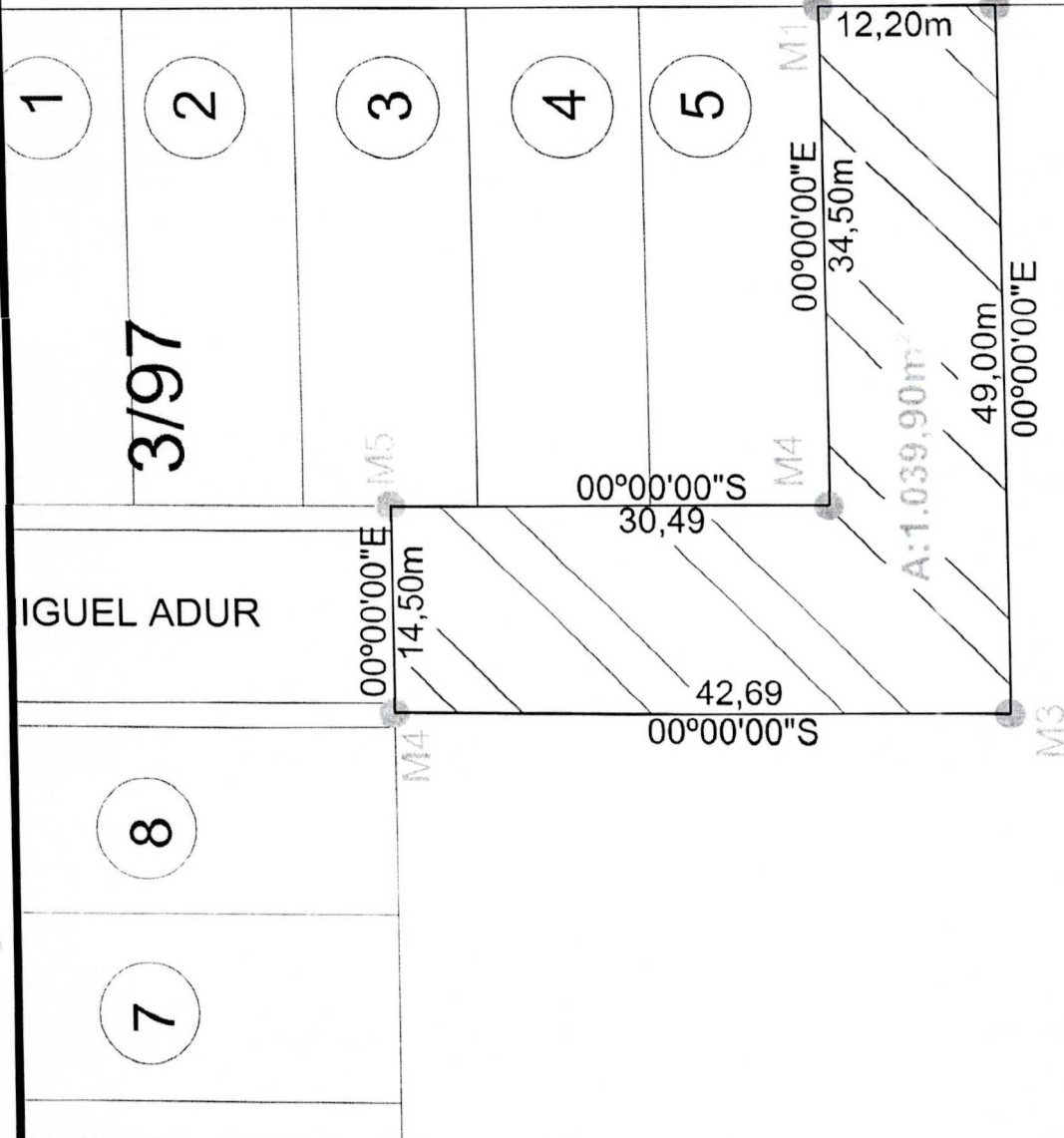
A=66.424,10m²



RUA BENJAMIN CONSTANT



01°0
3



APROVAÇÕES:

OBRA E LOCAL:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - PARQUE DO LAGO
QUADRO URBANO - ZONA 03
PROLONGAMENTO RUA MIGUEL ADUR

ÁREA:

PARQUE DO LAGO
A=1.039,90m²

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE PITANGA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
TAISE PRISCILA HENCKEL - CAU A71946-3

PRANCHA:

DESENHO:
BETO

ESCALA:
1:2500

DATA:
10/04/2018



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORANDO Nº 095/2018

Pitanga, 12 de Abril de 2018.

De: Assessoria de Planejamento e Central de Projetos

Para: Secretaria de Administração

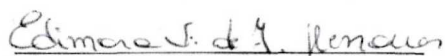
Assunto: Solicitação de desafetação de área para prolongamento da Rua Miguel Adur

Vimos através deste encaminhar a secretaria administrativa desta municipalidade, mapa e memorial descritivo para processo de desafetação de parte de um lote, sob matrícula nº 32.067, denominado PARQUE DO LAGO, inserida no quadro urbano desta cidade.

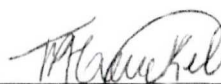
A referida desafetação faz-se de extrema importância para possibilitar a continuidade do sistema viário existente próximo ao parque, através do prolongamento da Rua Miguel Adur até sua conexão a Rua Benjamin Constant. Atualmente, as ruas citadas anteriormente terminam na divisa com o parque, impossibilitando retorno viário sem que o usuário o faça dentro do próprio parque, o que é possível por se tratar de um espaço que ainda não possui barreiras físicas ou infraestrutura que impossibilite tal ação.

Deste modo, a partir da desafetação deste espaço destinando-o ao uso viário, será possível o desenvolvimento de projetos com o objetivo de tornar acessível o acesso deste espaço público de lazer importante em nossa cidade, bem como promover a circulação e o trânsito de pessoas e veículos no entorno próximo.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



Edimara Vidal de França Renauer
Assessora de Planejamento
Município de Pitanga



Taise Priscila Henckel
Arquiteta e Urbanista CAU A71946-3
Município de Pitanga

Recebido em ____/____/____
